



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FÓRUM DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITÁ  
SECRETARIA DO FORO

**PORTARIA Nº 022/2011**

O MM. Juiz FERNANDO ORESTES RIGONI,  
Diretor do Foro da Comarca de Itá, Estado de  
Santa Catarina, no uso de suas atribuições  
legais,

**CONSIDERANDO** que o próximo dia 29/06/2011 é  
ferido municipal dedicado ao padroeiro do município de Itá, nos termos da Lei  
n.º 1955 de 25 de setembro de 2008;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente judicial e extrajudicial,  
nesta unidade jurisdicional, no próximo dia 29/06/2011, quarta-feira,  
suspendendo, igualmente, os prazos processuais.

Publique-se e Afixe-se a presente em local de  
costume, encaminhando cópia à Egrégia Corregedoria-geral de Justiça, ao  
Ministério Público, à Subseção e às serventias Extrajudiciais.

Itá(SC), 09 de junho de 2.011.

  
**Fernando Orestes Rigoni**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro